RESOLUÇÃO Nº. 01, de 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMDIM, biênio 2025/2027, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº. 155.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do COMDIM, para o exercício de 2026.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas terças-feiras de cada mês, que recairão nas datas 17/03, 14/04, 19/05, 16/06, 14/07, 18/08, 15/09, 20/10 e 17/11, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 10 de fevereiro de 2026.

DANIELLA SGARBI DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO COMDIM.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996

Assinado por 1 pessoa: DANIELLA SGARBI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/8A2B-93DE-6BCF-EA71 e informe o código 8A2B-93DE-6BCF-EA71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A2B-93DE-6BCF-EA71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELLA SGARBI DE OLIVEIRA (CPF 006.XXX.XXX-69) em 10/02/2026 19:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/8A2B-93DE-6BCF-EA71